

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

03.09.2013

ÀS 16:07 Horas

Ass.: 

**Of.nº 517/2013-GAB**

**Bento Gonçalves, 23 de agosto de 2013.**

**Assunto:** Resposta Ofício 422/2013/GAB/LEG.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 365, 371, 667, 675, 678, 679, 681, 682, 687, 692 e 693, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;

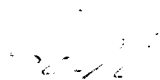
- protocolos nº 666, 668, 677, 683 e 685, à Secretaria do Meio Ambiente;

- protocolos nº 674, 680, 684, 690, 691 e 695, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;

- protocolo nº 686, à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nº 694, à Subprefeitura de Tuiuty.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**